

LEI Nº 2.723, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre alterações da Lei Orçamentária que especifica e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º Esta Lei dispõe sobre alterações na Lei nº 2.675, de 7 de dezembro de 2016, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pompeia para o exercício de 2017.

Parágrafo único – A dotação orçamentária 0207 – Divisão de Esporte e Recreação, passa a denominar-se:

“0207 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo”

Art. 2º Fica criada na Divisão de Esporte, Recreação e Turismo, a unidade orçamentária com a seguinte classificação funcional:

0207 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo	
020703 – Setor de Turismo	
27.813.0272.0722 – Manutenção do Setor de Turismo	
FONTE DE RECURSOS 01 – TESOURO	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	R\$ 10.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	R\$ 5.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 23.000,00

Art. 3º As despesas para atender a abertura dos recursos orçamentários acima serão cobertas com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0207 – Divisão de Esporte e Recreação	
020701 – Setor de Atividades Esportivas	
27.812.0271.0362 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas	
33.90.39.00 (305) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 23.000,00
TOTAL	R\$ 23.000,00

Art 4º Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os Anexos do PPA (Discriminação dos Programas e Ações) e os Anexos da LDO (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Discriminação dos Programas Governamental/ Metas/Custos).

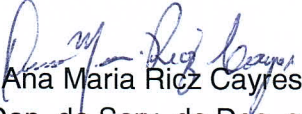
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 12 de maio de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais